



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 740/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, para que providencie na maior brevidade possível providências quanto ao desnivelamento da malha asfáltica em pontos de bueiros na Rua Nivaldo Hernandez, confluência com a Avenida da Saudade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de outubro de 2025.

DÉBORA ROMANI

AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, com o intuito de atender aos anseios da comunidade no que se refere às obras e serviços de saneamento e meio ambiente, em todos os seus segmentos, apresentamos a presente indicação.

Considerando o desnivelamento da malha asfáltica em dois pontos críticos de bueiros situados na Rua Nivaldo Hernandez, especialmente na confluência com a Avenida da Saudade, situação que tem causado transtornos a motoristas e pedestres, além de representar risco de acidentes e contribuir para o desgaste prematuro do pavimento, o que já pode ser observado com o surgimento de fendas e aberturas no asfalto;

Considerando ainda que, nos períodos chuvosos, o problema se agrava em razão do acúmulo de água e da redução da visibilidade das irregularidades no pavimento, aumentando o risco de acidentes e danificando ainda mais a via;

Diante desse contexto, solicitamos à SAEV Ambiental que providencie, com a maior brevidade possível, a realização de serviços de reparo e nivelamento da malha asfáltica no local mencionado, sanando a problemática e restabelecendo as condições adequadas de tráfego e segurança.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 11:04:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-468008-4L4H3M-3B4E8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ressalta-se que tal solicitação partiu de munícipes, e sua execução contribuirá para fortalecer a gestão participativa e o diálogo entre a população e os órgãos que compõem a administração pública local.

Dessa forma, apresentamos esta propositura no sentido de que seja oficiado o Superintendente da SAEV Ambiental, a fim de que adote as providências necessárias para o atendimento do pleito, garantindo melhor qualidade de vida e segurança aos cidadãos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 21/10/2025 11:04:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-468008-4L4H3M-3B4E8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

